

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o resultado final do **Concurso Público nº 001/2024, homologado** no dia **24 de janeiro de 2025**, para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Municipal, CONVOCA, o(s) candidato(s) aprovado(s), relacionados abaixo, para apresentação e entrega da documentação exigida para a posse.

Agente de Limpeza Urbana, Obras e Serviços Gerais

Inscrição	PCD	Nome	Classificação
15693	1º	Nelson Barbosa Neves	1º

Agente de Limpeza Urbana, Obras e Serviços Gerais

Inscrição	Nome	Classificação
18933	Ruan Pablo Santos de Jesus	1º
16731	Poliellen Dantas de Oliveira Gonçalves	2º
19009	Laryssa Barbosa de Miranda	3º
15120	Daiane Barbosa da Silva	4º
14856	Mauro Lauer Moreira	5º

Agente de Serviços de Higiene e Alimentação

Inscrição	PCD	Nome	Classificação
14483	1º	Regiane Maria Reis	1º

Agente de Serviços de Higiene e Alimentação

Inscrição	Nome	Classificação
18741	Samara Santos de Souza	1º
19185	Lucineide Alves Rocha Neres	2º
14004	Katielle Barbosa Gusmão	3º
17183	Marcilene de Queiroz Costa	4º
18260	Elkes Fenicia dos Santos Rodrigues	5º
19012	Cleidiane Pereira Gustavo Dourado	6º
18148	Mônica Pereira Brasileiro	7º
13232	Jane Keivia Gonçalves dos Santos	8º

Auxiliar Administrativo

Inscrição	Nome	Classificação
14271	Kaylanny Soares Silva	1º

Motorista de Veículos Especiais

Inscrição	Nome	Classificação
18966	Gabriel Matheus Amorim	1º
18429	Cleidson Michel Araújo Rodrigues	2º
18322	Wederson da Silva Barbosa	3º

Motorista de Veículos Leves

Inscrição	Nome	Classificação
18712	Alexander Pereira de Farias	1º
18342	Raimundo Fagner da Mata Santana	2º

Motorista de Veículos Pesados

Inscrição	Nome	Classificação
15109	Eduardo Leandro Lopes de Oliveira	1º
19131	Enilvan da Cruz Neres de Menezes	2º
13377	Édipo Pereira Fagundes	3º
14487	Michael Cardoso Dias	4º

Operador de Máquinas Agrícolas

Inscrição	Nome	Classificação
18685	Kadei Pereira da Costa	1º

Pedreiro

Inscrição	Nome	Classificação
19025	Jucelio Rocha Dourado	1º

Auxiliar de Saúde Bucal

Inscrição	Nome	Classificação
18265	Hellen Cristina Gonçalves de Souza	1º

Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Classificação
13394	Andréia Luiza Ropke	1º
13416	Aderico Borges Pacheco Neto	2º

Técnico em Laboratório		
Inscrição	Nome	Classificação
13216	Regiane dos Santos Pereira de Oliveira	1º

Agente de Apoio Escolar		
Inscrição	Nome	Classificação
14228	Gabryellen Lopes de Oliveira	1º
18973	Laiane da Silva Sousa	2º
14116	Naeth Benicio de Sousa Oliveira	3º
19135	Helica Campelo Alves	4º
13594	Erivande Maria de Alvim Neves	5º
15417	Maria Marques Pereira da Silva	6º
16269	Eliara Almeida Soares	7º
15587	Karinny Adolpho Santos	8º
14898	Francielly Evangelista de Oliveira Moura	9º
18622	Ozenir da Conceição Machado Mendes	10º

Educador Físico		
Inscrição	Nome	Classificação
16006	Camila Soares Feitosa	1º

Enfermeiro		
Inscrição	Nome	Classificação
13268	Jhennifer Silva Pereira	1º
18937	Karla Farias Barbosa	2º

Farmacêutico		
Inscrição	Nome	Classificação
17009	Samuel de Oliveira Bastos	1º
13015	Gilliarla Rodrigues Jesus de Sá	2º

Fisioterapeuta		
Inscrição	Nome	Classificação
13383	Raiane Cristina Silva Pinto	1º

Fonoaudiólogo		
Inscrição	Nome	Classificação
18055	Ane Karoline Oliveira da Silva	1º

Nutricionista		
Inscrição	Inscrição	Inscrição
17889	Daniele Oliveira Dutra	1º

Professor – Educação Física		
Inscrição	Nome	Classificação
13305	Jânio Rosa da Conceição	1º

Professor – Inglês		
Inscrição	Nome	Classificação
17758	Adeilda Maria Canguçu	1º

Professor – Português		
Inscrição	Nome	Classificação
14662	Caroline Soares da Rocha	1º

Professor – Matemática		
Inscrição	Nome	Classificação
14506	Kristhian Matheus de Azevedo	1º
17826	Fábio Alves Dourado	2º

Professor – Pedagogia		
Inscrição	Nome	Classificação
15454	Érika Nunes da Silva	1º
17711	Deise Anne da Silva Santos	2º
15637	Jonatha Pereira Oliveira dos Santos	3º
13557	Fabio Moura do Carmo	4º
16201	Elaine Pereira Sampaio Brandão	5º
17226	Ediléia Barbosa da Silva	6º
17255	Ana Paula Nascimento Andrades	7º
13472	Nádia Ferreira da Silva Fernandes	8º
14442	Gabryel da Silva Santos	9º
15073	Thainara Benta de Souza Assis	10º

Psicólogo		
Inscrição	Nome	Classificação
13764	Meyrielle Leal de França	1º
13171	Sonia Maria Leonidas da Rocha	2º

Os exames médicos exigidos no edital deverão ser apresentados exclusivamente à junta médica do município, a ser marcada posteriormente. A avaliação médica é de caráter eliminatório e visa comprovar a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo. A junta médica decidirá quanto à aptidão do candidato, com base em exame clínico e exames laboratoriais

A avaliação médica será composta por exame clínico geral, atestado psicológico e pelos seguintes exames laboratoriais complementares:

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- CREATININA
- HBC – TOTAL – ANTI
- HBS AG
- URINA ROTINA
- ELETROCARDIOGRAMA
- RAIO-X DE TÓRAX PADRÃO OIT
- AUDIOMETRIA – VIA AÉREA
- VIDEOLARINGOSCOPIA

O material de exame de urina mencionado no item 10.6 do Edital deverá ser coletado no próprio laboratório, com essa informação constando no resultado do exame.

Nos resultados dos exames descritos no item 10.6 do Edital, deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Os exames descritos no item 12.6 do Edital poderão ser realizados em laboratórios escolhidos pelo candidato e terão validade somente se realizados em período não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame médico pré-admissional.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou enviados por fax.

Na avaliação médica, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

As despesas com os exames mencionados no item 12.6 do Edital deverão ser custeadas pelo candidato.

A junta médica nomeada pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO será responsável por emitir decisão sobre a aptidão do candidato.

A critério da junta médica, poderão ser solicitados exames complementares para constatar a aptidão ou a compatibilidade com o cargo para o qual o candidato concorre.

A avaliação médica concluirá se o candidato é apto ou inapto para o exercício do cargo.

A junta médica terá decisão terminativa sobre a aptidão do candidato.

O candidato considerado inapto na avaliação médica será eliminado do concurso público.

A etapa de apresentação de documentos terá caráter eliminatório e será aplicada aos candidatos aprovados nas etapas anteriores e classificados dentro do quantitativo de vagas disponibilizado no item 4.1 do Edital.

No ato da posse, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- a)** 1 (uma) foto 3X4 de frente, colorida e recente;
- b)** Cédula de Identidade (RG);
- c)** Comprovante de votação na última eleição;
- d)** Certidão de Casamento, se for o caso, com as devidas averbações, se houver; **e)** CPF e Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (RG) dos filhos menores de 14 anos;
- f)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g)** Certificado de Reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino, observado o disposto no Art. 19 do Decreto N. 57.654 de 20 de janeiro de 1996;
- h)** Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- i)** Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia ou telefone);
- j)** Diploma e registro profissional da categoria, com a habilitação específica do cargo para o qual se inscreveu, quando exigível;
- k)** Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l)** Declaração de que não acumula cargos/funções com acumulação vedada ou, quando acumule lícitamente, declaração de que os cargos/funções são acumuláveis e têm horários compatíveis. Na declaração, o candidato fará constar, ainda, que reconhece que a administração pública municipal não fará concessões e ajustes de horários para permitir ao candidato compatibilizar horários;
- m)** Declaração de que não incorre em nenhuma das vedações previstas na Lei Orgânica.



Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Alvorada do norte, no setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de publicação deste Edital, para apresentação da documentação exigida e demais providências relativas à posse.

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a não apresentação da documentação completa exigida no edital, implicará em desistência tácita do candidato, perdendo o direito à vaga.

Alvorada do Norte – GO, 27 de agosto de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

TRABALHANDO POR VOCÊ!